



Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em: 08 09 98
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO Nº 068 de 08 de setembro de 1998.

Aprova Balancete Financeiro do IPASLUZ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica aprovado o Balancete Financeiro do IPASLUZ, (Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Luziânia), referente ao mês de MARÇO/98. (02 volumes).

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 08 dias do mês de setembro de 1998.

EDGAR JOSÉ GOMES- Presidente

NELSON DAPARECIDA MEIRELES- 1º Secretário

JOSÉ ANTONIO DA ROCHA- 2º Secretário.

nmb.